



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 10 de junho de 2019

Processo: 00121-000158/2012

Assunto: Prorrogação de Cessão.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR ((23091906)).

**AUTORIZO** a prorrogação de cessão da empregada **ROSANA MEIRELES ZICA**, matrícula nº 2137-7, ocupante do Emprego Permanente de Teledigifonista, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 10/06/2019, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23590100)  
verificador= **23590100** código CRC= **64A6E8FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000158/2012

Doc. SEI/GDF 23590100